



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 111/92 - JE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 21.09.92,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão **ROSENVAL GOMES DA SILVA**, para membro da JUNTA ELEITORAL da **47ª Zona**, sediada em **São Domingos - Goiás**, em substituição ao Sr. **ANTONIO SIZINO APARECIDO**, por ser impedido.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.